

PORTARIA TRT GP Nº 400/2012

João Pessoa, 23 de novembro de 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 24882/2012,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **VIVIANE ARNAUD**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2012, a partir de 07.11.2012, restando-lhe o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período compreendido entre 19.11.2012 e 27.11.2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente